



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## PREGÃO PRESENCIAL PMI035-2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087-2021

Pelo presente, a Empresa **SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA** – CNPJ 01.013.714/0001-05, estabelecida no endereço Avenida Silvio Sanson, 1099 – Centro – Guaporé – RS – CEP 99.200-000 – contato 51 99791-0278 – rgn1515@gmail.com, em 08/09/2021, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PMI035-2021 - SRP. Atividades: 2056.

Rubrica: 409052.00000000

Vigência: 12 meses – 08/09/2022

Fiscal: Gilson Roberto Garmatz – Auxiliar Administrativo e Henrique Antônio Hentges – Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / MARCA SMARTBOARD 4K	QUANT. ESTIMADA	UNID.	RS UNIT.	RS TOTAL
01	TELA INTERATIVA: Tela interativa touch screen com no mínimo 74”, OS system Android e que seja compatível no mínimo com o sistema operacional Windows 7 ou superior, HD de no mínimo 64GB e memória RAM de no mínimo 4G; resolução 3840*2160 (pixels); vida útil de 50.000 horas; área de visualização entre 1640mm(H)*925mm(V); operação com temperaturas entre - 10~60°C. Unidade de processamento embutida no interior do tampo, tela entre 74 e 75 polegadas touch screen, som áudio digital estéreo; conexão usb; conexão vga; conexão hdmi; conexão wi-fi; conexão ethernet rj-45; saída de áudio p2, conversor de tensão conforme INMETRO, cabo de energia com isolamento elétrico e conector padrão ABNT, material de polietileno, plástico abs ou similar, componentes eletrônicos internos isolados, antichoque, auto volt (110v a 240v), sistema operacional de gestão de aplicativos Android, atendendo as exigências da lei 13.146/15: ícones grandes, tela de toque para qualquer reconhecimento; criação livre; pintura digital; cores e raciocínio; aplicativos multidisciplinares de conformidade com critérios pedagógicos e tecnológicos e de acessibilidade estabelecidos pelo MEC e BNCC. O microcomputador integrado deverá ter como características mínimas: um processador Intel Core i5 de sétima geração (ou AMD equivalente), 8GB de memória RAM e 128GB de armazenamento SSD. Disponibilização no equipamento ou em portal web de sistema de gestão dos alunos, gestão do equipamento, gestão dos aplicativos instalados, gestão de suporte,	06	Unid.	33.000,00	198.000,00



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



customização e criação de atividades, pesquisas de recursos por componente curricular da BNCC, ferramenta para compor planos de aula customizados e materiais de apoio ao professor, manual de instrução, licença de uso do software, garantia mínima de 12 meses contra defeitos hardware, mesa e aplicativos, assistência técnica gratuita durante a vigência da garantia.

Deverá acompanhar a solução, no mínimo, os aplicativos a seguir descritos:

- a) Tabela Periódica (Android).
- b) Organizador de conteúdo para qualquer formato (Android).
- c) Aprendizagem de Geometria e Álgebra (Android). - (parta todos os tipos de operações, desde simples segmentos de reta e linhas paralelas até à translação de qualquer objeto através de um vetor).
- d) Idiomas: Inglês e Espanhol (Android).
- e) Enciclopédia interativa (Android) - (com efeitos visuais de atmosferas planetárias, erupções solares, auroras e cinturões de asteroides para proporcionar a profundidade espacial).
- f) Anatomia com modelos anatômicos 3D (Android).

**Nobreak:** O equipamento deve ter Senoidal por aproximação - retangular PWM. Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Ser Bivolt automático com entrada 115-127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Conter um filtro de linha com no mínimo duas tomadas padrão NBR 14136. Conter no mínimo 4 tomadas no padrão NBR 14136. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado. Proteção contra: queda de rede (Blackout), ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de tensão na rede, correção de variação da rede elétrica por degrau, sobreaquecimento no transformador, potência excedida, descarga total da bateria, curto-circuito no inversor. No caso das proteções contra carga, o nobreak deve passar a operar em modo bateria.

**Wi-Fi:** O equipamento deverá conter como características mínimas: suporte para conexões 802.11 b/g/n/ac, dual-band 2.4/5GHz sendo 300Mbps para conexão 2.4GHz e 867Mbps para conexão 5GHz, mais de uma SSID simultânea. Deve suportar pelo menos 50 clientes simultaneamente com QoS para limitação da banda de cada usuário.



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



Instalações: É responsabilidade da Licitante vencedora, mediante prévia definição e autorização da administração, a definição da disposição/local dos equipamentos; - É responsabilidade da Licitante vencedora os equipamentos e sua instalação, materiais e custos necessários a perfeita instalação, configuração e integração; - É responsabilidade da Licitante vencedora o perfeito funcionamento; - Outros equipamentos e/ou acessórios a serem instalados: - Material de instalação: fita isolante, bucha aviãozinho, parafusos, abraçadeiras; aspiral tubo, cotovelos, canaletas; - Material de infraestrutura: Conectores, plugs força, filtro linha, fios força; - A Licitante vencedora deve fornecer suportes específicos para as telas em todas as condições de regulagem angular para atender as diversas e diferentes situações de cada sala de aula. O fornecimento e instalação ocorrerão de acordo com os locais e prazos do cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Treinamento: A Licitante vencedora é responsável pela execução do treinamento na forma presencial, nas dependências do **ÓRGÃO GERENCIADOR**. Tanto o cronograma de treinamento, bem como a quantidade de horas a serem utilizadas serão determinados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** com no mínimo 8 (oito) horas. Todos os recursos e materiais necessários ao treinamento deverão ser por conta do FORNECEDOR. O treinamento deverá ter como conteúdo programático: desmistificar o uso da tecnologia em sala de aula; motivar o uso da tela interativa por parte dos professores; promover a adaptação e habilitação dos professores para o uso correto da ferramenta; utilização das ferramentas abrangendo as funcionalidades do software da tela multimídia interativa e demais aplicabilidades do conjunto; promover exercícios que podem realizados com o recurso da tela multimídia interativa; demonstrar como salvar e exportar arquivos.

Descrição dos serviços: A empresa vencedora da licitação deverá fornecer todos os equipamentos necessários, com serviço de instalação para o perfeito funcionamento da Solução Digital para Educação em sala de aula multimídia interativa, incluindo: Tela Interativa



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



<p>Touch, com sistema de som e processador embutido, com os periféricos necessários ao funcionamento, microcomputador, além de Rack padrão para suporte do equipamento, fixo a parede ou com rodas, pois depende do local onde será instalado, também será responsável por instalar a infraestrutura elétrica e de conexões de rede necessárias ao funcionamento, e demais materiais de instalação, instalando em perfeito funcionamento nas salas elencadas pela Secretaria Municipal de Educação de Ibirubá/RS sendo de sua responsabilidade a totalidade das operações, inclusive treinamento e garantia.</p> <p>- É obrigatória a apresentação de folder/prospecto junto ao envelope de proposta, com as informações da marca cotada para verificação de compatibilidade com o solicitado, caso contrário é automaticamente desclassificado.</p>				
--	--	--	--	--

### Observações:

- PRAZO PARA ENTREGA 30 dias consecutivos após recebimento do empenho/solicitação.

- Local de entrega:

Local de entrega: Prefeitura de Ibirubá / Sec. da Educação – Rua Firmino de Paula, 1023 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000.

- Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.

### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é no preâmbulo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial PMI035-2021. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial PMI035-2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada.

Ibirubá – RS, 08 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
RICARDO GIOVANELLA NETO  
SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA

Testemunhas: \_\_\_\_\_

*Gaia F. S. J.*

*Abel Grave*

Abel Grave  
Prefeito

*[Signature]*